



**PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de São Carlos**

Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São Carlos - SP - CEP: 13574-033
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (1117) Nº 5001581-93.2021.4.03.6115

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF **PROCURADOR:** ESTEVAO JOSE CARVALHO DA COSTA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ESTEVAO JOSE CARVALHO DA COSTA
ADVOGADO do(a) **EXEQUENTE:** MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE - SP109631 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: DANIELLI FERNANDA PINTO - SP475926 ADVOGADO do(a) **EXEQUENTE:** IZABEL CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA - SP107931 ADVOGADO do(a) **EXEQUENTE:** FABIANO FERRARI LENCI - SP192086

EXECUTADO: ROGERIO ANDRE BAIOCO, ANA PAULA DE JESUS BAIOCO

EDITAL

O(a) MMa. Juiz(a) Federal / MM(a) Juiz(a) Federal Substituto(a) da Segunda Vara de São Carlos/SP, 15^a Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que nos autos da EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO n.º 5001581-93.2021.403.6115 movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de ROGÉRIO ANDRÉ BAIOCO e outro, em local incerto e não sabido, ficam, pelo presente EDITAL, CITADOS os executados ROGÉRIO ANDRÉ BAIOCO - CPF Nº 092.445.398-29 e ANA PAULA DE JESUS BAIOCO - CPF 154.746.938-26, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetuar(e)m o pagamento da dívida indicada da inicial no valor de R\$ 21.874,98 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) atualizada até 07/2021, acrescida das custas e honorários de advogado, ou depositá-lo em juízo, sob pena de ser efetivada a penhora do imóvel hipotecado, nos termos do artigo 3º, da Lei 5.741/71.

E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, na data registrada no sistema, nesta Secretaria da 2^a Vara Federal, situada a Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos/SP. Eu, (Silas dos Santos, técnico Judiciário) o digitei e conferi. E eu, Amanda Marques Gattás, Diretora de secretaria) o reconferi.

GUILHERME REGUEIRA PITTA

Juiz Federal Substituto

Assinatura eletrônica

Edital (12466038) SEI 0025544-91.2018.4.03.8001 / pg. 2

Este documento foi gerado pelo usuário 069.***.***-99 em 17/10/2025 12:00:31

Número do documento: 25100612465591300000417655478

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25100612465591300000417655478>

Assinado eletronicamente por: GUILHERME REGUEIRA PITTA - 06/10/2025 12:46:55

Num. 431582438 - Pág. 2



**PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de São Carlos**

Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São Carlos - SP - CEP: 13574-033
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5000920-80.2022.4.03.6115
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: AZUBUIKE NWAONU

EDITAL

O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 5000920-80.2022.4.03.6115, movida pelo Ministério Pùblico Federal em face de REU: AZUBUIKE NWAONU

O referido réu foi denunciado em 06/08/2021 como incursão nas penas previstas no artigo 299, caput e parágrafo único, e 304, caput, ambos do Código Penal. A denúncia foi recebida em 07/07/2022.

E como não foi possível citá-lo por não ter sido encontrado nos endereços constantes dos autos, expede-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que responda à acusação por escrito, por meio de defensor constituído, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal (com a redação dada pela Lei nº 11.719/08), momento em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. Caso não seja apresentada a resposta no prazo assinalado, ou se o acusado não constituir defensor, bem como não tenha possibilidade de contratação de advogado, sua defesa poderá ser promovida por advogado dativo nomeado por este Juízo.

Assim fica o(a) réu(ré) supramencionado(a) CITADO(A), com ciência de que findo o prazo editalício, começará a fluir o prazo para apresentação de defesa. E para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Por fim, faz saber que este Juízo funciona na Avenida Dr. Teixeira de Barros, 741, bairro Vila Prado, São Carlos/SP.

Dado e Passado nesta cidade de São Carlos, data registrada em sistema.

Eu, Silas dos Santos, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

GUILHERME REGUEIRA PITTA

Juiz Federal Substituto

Assinatura eletrônica

Edital (12466450) SEI 0025544-91.2018.4.03.8001 / pg. 4

Este documento foi gerado pelo usuário 069.***.***-99 em 17/10/2025 12:49:22

Número do documento: 25101712314853600000416189724

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25101712314853600000416189724>

Assinado eletronicamente por: GUILHERME REGUEIRA PITTA - 17/10/2025 12:31:48

Num. 430077010 - Pág. 2